



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000

Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br

"Transparência a serviço da População"

INDICAÇÃO N.º 100/2020

Indica a possibilidade de ampliação no prazo em 06 meses ou enquanto perdurar Decreto Estadual de Calamidade Pública de São Paulo, para que os proprietários de terrenos no Distrito Industrial tenham acrescido no seu tempo de execução (cronograma) em acordo com o Proíbe.

Apresentação: Sessão Ordinária do dia 11 de maio de 2020.

Autor: Vereador - Antonio Marcos da Costa Lima - PSDB.

Solicito que officie ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Oscar Gozzi, para que juntamente com o setor competente da Administração verifique a possibilidade de ampliação no prazo em 06 meses ou enquanto perdurar Decreto Estadual de Calamidade Pública de São Paulo, para que os proprietários de terrenos no Distrito Industrial tenham acrescido no seu tempo de execução (cronograma) em acordo com o Proíde.

Justificativa: tal indicação se faz necessária, pois com a Pandemia muitos empresários estão passando por momentos difíceis e isso pode inibir os investimentos em projetos que antes haviam eles pensados. Com a prorrogação do prazo daremos mais fôlego financeiro e seremos justos com os mesmos, ajudando no crescimento da economia.

Tarumã, 07 de maio de 2020.

30.º Ano da Emancipação

28.º Ano da Instalação


ANTONIO MARCOS DA COSTA LIMA
VEREADOR – PSDB

PROTÓCOLO GERAL 324
64.614.605/0001-05

Câmara Municipal de Tarumã

Rua dos Crisântemos, 40
Centro CEP 19820-000
Tarumã-SP

DATA: 14-05-2020 11:00